

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação será dividida em itens e lotes, sendo estes últimos formados por dois ou mais itens, conforme Anexo A - Quadro Descritivo.

1.2.1. Relativamente aos itens isolados, faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.2. Relativamente aos lotes, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

2.1. As especificações técnicas dos produtos encontram-se no Anexo A - Quadro Descritivo deste Termo de Referência, devendo aquelas serem observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta.

2.2. Na Proposta Financeira deverá ser declarada a marca do produto ofertado, conforme Modelo de Proposta Financeira.

2.3. As marcas indicadas no Anexo A - Quadro Descritivo deste Termo de Referência classificam-se em:

a) Marcas homologadas, para os itens 1 a 51, 53 a 56, não sendo admitida a cotação de marcas distintas das indicadas para esses itens;

c) Item sem indicação de marca, correspondente ao item 52, devendo o produto ofertado atender integralmente às especificações técnicas constantes no Anexo A - Quadro Descritivo.

2.3.1. Para fins de comprovação das características técnicas dos produtos ofertados, o Sesc-AR/DF poderá solicitar catálogos, folders, fichas técnicas ou outros documentos técnicos, para avaliação da compatibilidade com as especificações exigidas.

2.3.2 A exigência de determinadas marcas homologadas no Anexo A - Quadro Descritivo decorre de processo técnico de homologação previamente conduzido pelo Sesc-AR/DF, fundamentado em critérios objetivos e alinhado com a necessidade de garantir padrão de qualidade, segurança, durabilidade, compatibilidade com o parque já instalado e eficiência operacional dos produtos adquiridos. Os produtos e respectivas marcas foram testados e aprovados em uso contínuo nas Unidades, motivo pelo qual integram o Catálogo de Produtos Odontológicos da Gerência de Atenção à Saúde.

2.3.3. Destaca-se que a homologação de marcas, no âmbito do Sesc-AR/DF, está amparada na autonomia administrativa assegurada às entidades do Sistema S, com base na natureza jurídica de direito privado dos Serviços Sociais Autônomos. A Resolução Sesc nº 1.593/2024 confere legitimidade a esse tipo de procedimento, desde que devidamente fundamentado tecnicamente.

2.4. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e aquelas constantes no Anexo A - Quadro Descritivo do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

### **3. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

3.1. Considerando o disposto na Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens comuns”, uma vez que suas especificações são usuais no mercado. Dessa forma, sua seleção pode ser realizada exclusivamente com base nos preços ofertados, pois os itens são comparáveis entre si e não exigem uma avaliação técnica minuciosa.

3.2. Os bens comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

### **4. DO VALOR DE REFERÊNCIA**

4.1. O valor total estimado do objeto desta licitação é de R\$ 1.848.630,65 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

### **5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A aquisição de materiais de consumo odontológicos é essencial para garantir a qualidade, segurança e continuidade dos atendimentos realizados nos consultórios e clínicas odontológicas do Sesc-DF. A disponibilidade adequada desses insumos assegura a execução eficiente dos procedimentos, evitando prejuízos como desmarcação de atendimentos, insatisfação da clientela, ociosidade de recursos humanos e redução da receita operacional.

5.1.1. Além disso, a reposição e atualização dos materiais acompanham os avanços tecnológicos e científicos da área, promovendo melhores resultados clínicos e maior satisfação dos usuários.

5.2. A presente contratação está alinhada ao 2º objetivo estratégico do Sesc-DF, que visa estruturar e documentar processos de maior risco institucional, configurando-se

como medida indispensável para a manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde bucal prestados.

## **6. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do Contrato entre as partes, conforme as disposições da Resolução Sesc nº 1.593/2024. O Contrato estabelecerá todas as obrigações, direitos e penalidades aplicáveis, assegurando o cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes em até 120 meses.

6.3. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

6.4. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

## **7. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

7.1. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, em até 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Compras (OC).

7.1.1. Os prazos de entrega serão contados da data de envio da Ordem de Compra (OC).

7.1.2. A CONTRATADA deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2.1. Excepcionalmente, diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, a licitante vencedora deverá informar à Gerência de Atenção à Saúde tal condição, por e-mail, imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra. A substituição da marca por outra poderá ser autorizada pelo Sesc-AR/DF, desde que sua qualidade seja aprovada pela Área Técnica do Sesc-AR/DF. Caso autorizada a substituição de marca, não será admitido aumento de preços.

7.1.3. Os produtos devem ser novos, de primeiro uso.

7.1.4. A CONTRATADA deverá entregar junto com os produtos os certificados de garantia.

7.2. A composição de custo deverá considerar a personalização dos itens, que ocorrerá a cada solicitação, respeitando as respectivas especificações, arcando a CONTRATADA com eventual subdimensionamento de sua proposta.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado no endereço: QR 101, Conjunto 1, Lote 1, Samambaia, Brasília-DF, CEP: 71.250-070.

7.3.1. O horário de entrega é das 9h às 17h, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

7.4. As entregas poderão ocorrer em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra ou documento equivalente emitido à CONTRATADA.

7.5. Todas as despesas com material, embalagens, transporte (frete) e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da CONTRATADA.

7.6. No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra e a respectiva Nota Fiscal.

7.7. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais.

7.8. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de até 7 (sete) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

7.9. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. A CONTRATADA estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados no produto que será fornecido.

7.11. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Entregar o objeto, rigorosamente, em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Termo de Referência.

8.2. Entregar o objeto com observância das especificações previstas no Anexo A - Quadro Descritivo, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado.

8.3. A inobservância ao disposto nos itens anteriores, deste item, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

8.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições. O descumprimento das especificações solicitadas implicará no não recebimento dos itens por parte do Sesc-AR/DF.

8.5. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes a entrega dos itens, impostos e todas as despesas inerentes ao item.

8.6. Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito ou que estejam em desacordo com o especificado no Anexo A - Quadro Descritivo, efetuando a permuta, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a partir do conhecimento, que será realizado através de comunicação expedida pela Área Demandante. A reincidência na entrega de produtos em desconformidade com registrado em Ata sofrerá as penas previstas em Edital, que poderá ser de uma advertência por escrito a suspensão total do Contrato.

8.7. A CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, no momento da entrega.

8.8. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente, na data da efetiva entrega.

8.9. O recebimento definitivo acontecerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes no Anexo A - Quadro Descritivo e na proposta, e sua consequente aceitação, ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

8.9.1. Caso seja verificada alguma inconformidade nos produtos entregues, a CONTRATADA será acionada para recolher e substituir ou reparar no prazo indicado pelo Sesc-AR/DF. Todo o ônus do recolhimento e substituição é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.9.2. A CONTRATADA será responsável por garantir a integridade dos produtos até a entrega.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.2. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato.

9.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato, com base na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

9.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

9.5. Pagar a importância correspondente à aquisição.

9.6. Fiscalizar a execução do Contrato, através de funcionário especialmente designado.

9.7. Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Anexo A - Quadro Descritivo.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10.2. A vedação justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a aquisição de produtos odontológicos, os quais demandam fornecimento direto pela CONTRATADA, de forma a assegurar a rastreabilidade da origem dos produtos, a conformidade com as especificações técnicas exigidas, a garantia de fábrica e o controle da qualidade. A subcontratação poderia comprometer a padronização dos produtos, dificultar a fiscalização e prejudicar a gestão de eventuais garantias e responsabilidades pós-venda.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestadas pela fiscalização.

11.2. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários da licitante vencedora para depósito do valor devido relativo à execução do objeto desta licitação.

11.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste objeto.

11.4. O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.

11.5. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social — INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante; e
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.

11.6. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor — SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

11.8. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o

Sesc- AR/DF.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os valores registrados e contratados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

12.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

## **13. DA GARANTIA DO CONTRATO (CAUÇÃO/SEGURO/FIANÇA)**

13.1. Não haverá exigência da garantia do contrato.

## **14. DA GARANTIA DO OBJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

14.1. Os produtos deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia, a contar da data do aceite definitivo do produto, contra vícios e defeitos de fabricação e de funcionamento.

14.2. Durante o período da garantia, o objeto que apresentar defeito deve ter o reparo iniciado em até 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, sob pena de sanção.

14.3. A CONTRATADA deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para o Sesc-AR/DF.

14.4. É obrigação da CONTRATADA a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do objeto, tendo em vista o direito assegurado pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **15. DA GARANTIA DA PROPOSTA**

15.1. Não será exigida garantia da proposta.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

a) Advertência;

b) Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

c) Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.

d) Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

I. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                     |
|------|-------------------------------------|
| 01   | 2% sobre o valor da Ordem de Compra |
| 02   | 3% sobre o valor da Ordem de Compra |
| 03   | 4% sobre o valor da Ordem de Compra |
| 04   | 5% sobre o valor da Ordem de Compra |
| 05   | 7% sobre o valor da Ordem de Compra |

| INFRAÇÃO |                                                                                                                                          |      |                |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | GRAU | INCIDÊNCIA     |
| 1        | Não entregar os produtos solicitados.                                                                                                    | 5    | Por ocorrência |
| 2        | Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.     | 1    | Por ocorrência |
| 3        | Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra. | 4    | Por ocorrência |
| 4        | Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.                                                                | 4    | Por ocorrência |
| 5        | Não manter a documentação de habilitação atualizada.                                                                                     | 2    | Por ocorrência |

|   |                                                                                                                                                                |   |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|
| 6 | Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.                                                                         | 3 | Por ocorrência |
| 7 | Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE. | 1 | Por ocorrência |

16.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

16.4. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

16.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

16.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

## **17. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

17.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

17.2. Os itens listados no Lote 1 ao Lote 8 serão avaliados com base no menor valor global do lote, considerando a interdependência e complementaridade entre os itens. O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação. A adjudicação será feita ao proponente que apresentar o menor preço total para o conjunto de itens do lote.

17.3. A adoção do julgamento por lote se justifica pela necessidade de padronização dos materiais, otimização logística e garantia de compatibilidade entre os itens, o que contribui para a eficiência da execução contratual.

17.4. Os itens listados fora dos lotes, serão avaliados individualmente, com adjudicação ao licitante que apresentar o menor preço por item, conforme previsto no Edital. Essa modalidade permite maior competitividade e economicidade, especialmente em itens que não possuem relação direta entre si.

## **18. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIOS**

18.1. É vedado a participação de consórcio.

18.1.1. Esta proibição está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1711/2017-TCU Plenário: “cabe ao gestor

apresentar justificativa quanto a participação ou não de consórcio”.

18.1.2. A vedação se justifica, então, pela preocupação do Sesc-AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde os materiais são de natureza comum.

18.1.3. A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.

18.1.4. Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio.

## **19. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

19.1. Será exigido a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

19.2. Entende-se por fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados ao item, contendo descrições conciliáveis ou similares ao pretendido.

19.3. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estimada para cada item licitado.

19.4. As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados.

19.5. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz.

19.6. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF.

## **20. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

20.1. Para habilitar-se à presente licitação, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

20.1.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no Edital.

20.1.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no Edital.

20.1.3. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

- a) estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) estejam em regime de consórcio;
- c) sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- d) estejam suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o SescAR/DF;
- e) possuam débitos pendentes junto ao Sesc-AR/DF; e
- f) tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF.

## **21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata;
- c) não haja prejuízo a aquisição do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do Contrato/Ata.

## **22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

22.1. Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

22.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

## **23. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. Diante dos enquadramentos expostos neste Termo de Referência, será adotado o Registro de Preços, haja vista tratar-se de aquisição de bens que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de

procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, agregando ao fato da possibilidade de atendimento das necessidades de outros departamentos da entidade e por outro Serviço Social Autônomo, nos termos do artigo 44 e seus incisos do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

23.2. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos.

23.3. O Registro de Preços realizado poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por Serviço Social Autônomo.

23.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos neste Termo de Referência.

23.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

23.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do Registro de Preços.

23.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

23.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço - ARP.

23.10. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

## **24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

24.1. De acordo com a Resolução Sesc nº 1.593/2024, art. 48, é permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado, desde que essa permissão e suas respectivas condições constem no Edital.

24.2. Com base no artigo supracitado, as licitantes interessadas em compor o Cadastro de Reserva deverão formalizar sua intenção mediante o preenchimento e envio do Anexo à Ata de Registro de Preços, denominado "Termo de Aceite do Cadastro de Reserva". O referido documento deverá ser apresentado em papel timbrado da

empresa, devidamente assinado por seu representante legal, e deverá ser enviado por e-mail após a convocação do Pregoeiro.

24.3. A ordem de classificação das licitantes no Cadastro de Reserva será estabelecida com base no horário de recebimento da manifestação formal, observando-se a ordem cronológica crescente de envio dos e-mails.

24.4. A ordem de classificação será devidamente registrada e formalizada nos autos do processo, e posteriormente divulgada no portal de compras disponível no site institucional do Sesc-AR/DF, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência.

24.5. A manutenção das condições de habilitação será verificada por ocasião da convocação, quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

- a) na hipótese de a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e nas condições estabelecidas no Edital;
- b) em caso de cancelamento do registro do fornecedor ou da Ata de Registro de Preços, observado o disposto no art. 49 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, hipótese em que deverão ser respeitados o saldo remanescente e as condições originalmente pactuadas;
- c) nas demais situações previstas na legislação vigente e nas normas internas aplicáveis.

## 25. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

25.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

25.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

25.3. A gestão e fiscalização dar-se-ão pelos funcionários abaixo designados:

| Gestor do Contrato |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Nome:              | Janaina Braga D Almeida        |
| Cargo:             | Gerente de Área                |
| Matrícula:         | 6644                           |
| Fiscal Titular     |                                |
| Nome:              | Simone Gomes Camargo Fonseca   |
| Cargo:             | Gerente Adjunta da Saúde Bucal |

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>Matrícula:</b>        | 1944                            |
| <b>Fiscal Substituto</b> |                                 |
| <b>Nome:</b>             | Andrey Carneiro Ferreira        |
| <b>Cargo:</b>            | Cirurgião Dentista/Especialista |
| <b>Matrícula:</b>        | 4090                            |

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A contratação resultante deste Termo de Referência está disciplinada nas disposições da Resolução Sesc nº 1.593/2024 e eventuais lacunas serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais de direito privado.

26.2. Brasília/DF é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Janaina Braga D Almeida**  
**Gerente de Área**  
**Gerência de Atenção à Saúde**

Documento assinado usando senha por: **Izabela Karoline Costa Borges - 8682**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 03/07/2026 às 14:57:16, protocolo nº: **17752/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Janaina Braga D Almeida - 6644**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência Adjunta de Saúde Bucal** em 07/07/2026 às 16:08:43, protocolo nº: **17752/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse: <https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=11a0e62a041841f6be9d35b2d1a3076fcee649fd4c6ddfd66b950b6462b63800>

| ANEXO A – QUADRO DESCRITIVO                 |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| Item                                        | Objeto                                       | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant. |
| <b>Lote 1 - Instrumentais Odontológicos</b> |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |
| 1                                           | PINÇA PORTA GRAMPO PALMER                    | Pinça porta grampo palmer de isolamento absoluto, confeccionado em aço inox, autoclavável, com garantia superior a 5 anos.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ICE, FAVA, GOLGRAN, QUINELATO.</b>                                                                            | Unidade | 100    |
| 2                                           | PORTA AGULHA TIPO MATHIEU INFANTIL           | Porta agulha tipo Mathieu. Confeccionado em aço inox, autoclavável, comprimento aproximado de 11cm, com garantia superior a 1 ano.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ICE, GOLGRAN, ORTHOMETRIC, QUINELATO.</b>                                                             | Unidade | 350    |
| 3                                           | ESPÁTULA DE RESINA COM EXTREMIDADE ARREDONDA | Espátula para inserção de resina composta. Confeccionada em aço inox altamente polido para evitar a aderência da resina.<br><b>Modelo goldstein flexi thin #2.</b><br><b>MARCA HOMOLOGADA: HU-FRIEDY.</b>                                                          | Unidade | 100    |
| 4                                           | CALCADOR DE BANDAS - QUADRADO                | Calçador de bandas ortodônticas com cabo em nylon e ponta acalçadora de aço inox com formato em Quadrado, autoclavável.<br><b>MARCA HOMOLOGADA: MORELLI.</b>                                                                                                       | Unidade | 30     |
| 5                                           | CALCADOR DE BANDAS - TRIANGULAR              | Calçador de bandas ortodônticas com cabo em nylon e ponta acalçadora de aço inox com formato em Triangular, autoclavável.<br><b>MARCA HOMOLOGADA: MORELLI.</b>                                                                                                     | Unidade | 35     |
| 6                                           | CUBA INOX REDONDA 8CM                        | Cuba inox redonda, 8 cm, confeccionado em aço inox autoclavável, capacidade 160ml com garantia superior a 2 anos.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: FAVA, GOLGRAN, QUINELATO.</b>                                                                                          | Unidade | 150    |
| 7                                           | PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA                      | Pinça hemostática curva, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Tamanho 12cm.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (QUINELATO); (GOLGRAN); (HU-FRIEDY).</b>                                                                             | Unidade | 60     |
| 8                                           | PINÇA HEMOSTÁTICA RETA                       | Pinça hemostática reta, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Tamanho 12 cm.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (QUINELATO); (GOLGRAN); (HUFRIEDY).</b>                                                                              | Unidade | 60     |
| 9                                           | TESOURA GOLDMAN FOX                          | Tesoura goldman fox, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Indicadas para cirurgias em geral para cortes de tecidos moles.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (QUINELATO); (GOLGRAN); (HU-FRIEDY).</b>                               | Unidade | 100    |
| 10                                          | AFASTADOR DE MINNESSOTA                      | Afastador de minnessota, confeccionado em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Indicado para afastar tecidos moles.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (QUINELATO); (GOLGRAN); (DUFLEX).</b>                                                         | Unidade | 50     |
| 11                                          | FÓRCEPS INFANTIL Nº 01                       | Fórceps infantil nº 01, indicado para extração de incisivos decíduos superiores de ambos os lados, confeccionado em aço inox, autoclavável. Com garantia superior a 2 anos.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ICE, MILLENNIUM (GOLGRAN), QUINELATO.</b>                    | Unidade | 70     |
| 12                                          | FÓRCEPS INFANTIL Nº 27                       | Fórceps infantil nº 27, indicado para extração de molares decíduos inferiores de ambos os lados, confeccionado em aço inox, autoclavável. Com garantia superior a 2 anos.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ICE, MILLENNIUM (GOLGRAN), QUINELATO.</b>                      | Unidade | 70     |
| 13                                          | PINÇA DIETRICH                               | Pinça dietrich 14cm, confeccionado em aço inox, de alta resistência, autoclavável, com pontas arredondadas, indicadas para cirurgias em geral.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (QUINELATO); (GOLGRAN); (HU-FRIEDY).</b>                                                  | Unidade | 60     |
| <b>Lote 2 – Material de Moldagem</b>        |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |
| 14                                          | SILICONE DE ADIÇÃO PASTA DENSA               | Silicone de adição hidrofílico; cores contrastantes em todas as viscosidades, alto poder de cópia, alta afinidade por superfícies úmidas, hidrofília comprovada antes e após a presa, ótimo para moldagens de preparos subgingivais, usado em todas as técnicas de | Kit     | 200    |

|                                                    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|                                                    |                                                 | moldagem. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: kit composto por um pote de catalisador e um pote de pasta densa com 250ml cada e duas colheres misturadoras.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ELITE HD+ (ZHERMACK), EXPRESS XT (3M), PANASIL (ULTRADENT).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |
| 15                                                 | SILICONE DE ADIÇÃO PASTA LEVE LIGHT             | Silicone de adição hidrofílico; cores contrastantes em todas viscosidades, alto poder de cópia, alta afinidade por superfícies úmidas, hidrofília comprovada antes e após a presa, ótimo para moldagens de preparos subgengivais, usado em todas as técnicas de moldagem. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: kit composto por uma bisnaga de catalisador e uma bisnaga de pasta base leve (50ml) em cada + 10 pontas misturadoras: express xt (3m). Embalagem com 1 cartucho base de 50ml + 1 cartucho catalisador de 50ml + 12 pontas misturadoras pequenas (amarelas): ultradent.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ELITE HD+ (ZHERMACK), EXPRESS XT (3M), PANASIL (ULTRADENT).</b> | Kit     | 200  |
| <b>Lote 3 – Materiais de Consumo Odontológicos</b> |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |
| 16                                                 | PINCEL PELO DE MARTA Nº 0                       | Indicado para aplicação de pintura, glaze, resina fotopolimerizável clínica e opaco pasta em cerâmica. Ideal para detalhes, filetes e manchas. Apresentação: pincel de cabo curto, pelo de marta original, redondo.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: TIGRE, DENCRIL, CONDOR, KOLINSK, KERAMIK.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 100  |
| 17                                                 | PINCEL PELO DE MARTA Nº 1                       | Indicado para aplicação de pintura, glaze, resina fotopolimerizável clínica e opaco pasta em cerâmica. Ideal para detalhes, filetes e manchas. Apresentação: pincel de cabo curto, pelo de marta original, redondo.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: TIGRE, DENCRIL, CONDOR, KOLINSK, KERAMIK.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 150  |
| 18                                                 | RASPADOR DE LÍNGUA                              | Raspador para higienização de língua. Indicado para remoção da saburra lingual, saliva rica em restos de células epiteliais, microorganismos e restos alimentares que provocam a halitose (mau hálito). 96% dos casos de halitose se devem à presença de saburra lingual. Fabricado em material plástico ou resina termo-plástica atóxico. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade ou 02 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: MORELLI; CURAPROX; MEDFIO; HILLO.</b>                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | 4000 |
| 19                                                 | LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 35 (25MM)                 | Lima tipo kerr flexível (flexofile). Cabo de plástico, antideslizante. Resistente a fratura. Flexível e com ponta cônica. Comprimento de 25mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 6 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (MAILLEFER - DENTSPLY), (VDW).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Caixa   | 150  |
| 20                                                 | LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 40 (25MM)                 | Lima tipo kerr flexível (flexofile). Cabo de plástico, antideslizante. Resistente a fratura. Flexível e com ponta cônica. Comprimento de 25mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 6 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (MAILLEFER - DENTSPLY), (VDW).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Caixa   | 150  |
| 21                                                 | BROCA DE LARGO Nº 04                            | Confeccionada em aço inox cirúrgico, com ponta inativa, para baixa rotação, com 28mm de comprimento. Apresentação: caixa com 06 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (MAILLEFER - DENTSPLY); (FGK SWISS ENDO); (INJECTA), (MEISINGER - WILCOS).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Caixa   | 100  |
| 22                                                 | BICARBONATO DE SÓDIO PARA APERELHO DABI ATLANTE | Pó extrafino e microfiltrado a base de carbonato hidrogenado de sódio para profilaxia odontológica, para uso em aparelhos da marca dabi atlante. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Frasco  | 400  |

|    |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |      |
|----|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
|    |                                                                | <b>MARCA HOMOLOGADA: PROFILAXIS (FORMADEN).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |      |
| 23 | ANEL SEPARADOR DE ESPAÇOS INTERDENTAIS                         | Anel verde, 4,80mm. Os elásticos atendem às especificações de elasticidade e resistência, promovendo uma eficiente abertura de espaço interproximal. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa/embalagem com 1.000 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (TDV); (MORELLI); ABZIL (3M UNITEK).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Caixa     | 40   |
| 24 | CONDICIONADOR - ÁCIDO GEL                                      | Solução a base de ácido fosfórico a 37%, em forma de gel. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com três seringas de 2,5ml cada - Acid gel (villevie); condac (fgm); magic acid (vigodent). Embalagem com 4 seringas de 1,2ml cada - ultra-etch (ultradent). Embalagem com 2 seringas de 2g (total etch ivoclar Vivadent). Embalagem com 2 seringas de 3ml - ácido fosfórico (3m espe).<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: ACID GEL (VILLEVIE); ULTRA-ETCH (ULTRADENT); CONDAC (FGM); ÁCIDO FOSFÓRICO (3M ESPE); CONDICIONADOR DENTAL GEL (DENTSPLY); MAGIC ACID (VIGODENT); TOTAL ETCH (IVOCLEAR VIVADENT).</b>                                                                                                                              | Embalagem | 2000 |
| 25 | REEMBASADOR SOFT MACIO RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ E LÍQUIDO) | Reembasador soft macio resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para reembasamento provisório macio, em próteses totais e parciais removíveis, o que proporciona uma maior adaptação as próteses. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: soft confort (dencril): embalagem contendo um frasco de pó com 40 gramas, um frasco de líquido com 40ml, um frasco de glazer com 8ml e medidores; Soft prov (tdv): embalagem contendo um frasco de pó com 40 gramas, um frasco de líquido com 40ml, um frasco de glazer com 8ml e medidores; coe-confort (gc): embalagem contendo um frasco de pó com 170 gramas e um frasco de líquido com 177ml.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: COE-CONFORT (GC), SOFT CONFORT (DENCIL), SOFT PROV (TDV).</b> | Embalagem | 45   |
| 26 | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ                                 | Cimento fosfato de zinco em pó com partículas microgranuladas, insolúvel nos ácidos bucais, com grande resistência. Promove perfeito selamento marginal, formando uma película bem delgada quando misturado ao líquido. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade/embalagem com 28g.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (SSWHITE); (VIGODENT - COLTENE).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade   | 100  |
| 27 | LÂMINA PARA BISTURI N° 12                                      | Confeccionada em aço inoxidável, descartável, esterilizada, embalada individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (SOLIDOR); (EMBRAMAC), (SWANN-MORTON).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Caixa     | 200  |
| 28 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 62 OU A1                 | Para provisórios, coroas e facetas. Cor 62 ou a1. Pó. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco de 25g a 78g.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: DECRIL (DENCILAY SPEED); KOTA (REFINE BRIGHT); DURALAY (RELIANCE).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Frasco    | 45   |
| 29 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 66 OU A2                 | Para provisórios, coroas e facetas. Cor 66 ou a2. Pó. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco de 25g a 78g.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: DECRIL (DENCILAY SPEED); KOTA (REFINE BRIGHT); DURALAY (RELIANCE).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Frasco    | 50   |
| 30 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 69 OU A3                 | Para provisórios, coroas e facetas. Cor 69 ou a3. Pó. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco de 25g a 78g.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: DECRIL (DENCILAY SPEED); KOTA (REFINE BRIGHT); DURALAY (RELIANCE).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Frasco    | 50   |
| 31 | ÁCIDO CLORÍDRICO COM CARBETO DE SILÍCIO                        | Remoção química e mecânica controlada do esmalte manchado por: fluorose, hipoplasia superficial do esmalte, defeitos estruturais que pigmentam, manchas brancas de cáries inativas. Melhorando a estética de dentes com essas características, de forma microinvasiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seringa   | 50   |

|    |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |
|----|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
|    |                                                           | <p>O produto já vem pronto para utilização, não necessitando de manipulação e de forma prática para aplicação. A superfície microabrasionada desenvolve maior resistência à desmineralização pelo s. Mutans, favorecendo a saúde bucal. O produto já pronto e com essa composição não causa sensibilidade promovendo maior segurança na aplicação. Apresentação: 1 seringa contendo o produto, com seringa de aplicação. 1,2 gramas a 2 gramas, dependendo da marca.</p> <p><b>MARCAS HOMOLOGADAS: FGM (WHITNESS RM), ULTRADENT (OPALUSTRE).</b></p>                  |           |     |
| 32 | ÁLCOOL ABSOLUTO A 99,3%                                   | <p>Álcool etílico anidro na concentração de 99,3% inpm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 1 litro.</p> <p><b>MARCAS HOMOLOGADAS: PROLINK, RIOQUIMICA, RIALCOOL, TUPI.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Embalagem | 60  |
| 33 | PASTA ENDO PTC                                            | <p>Material composto por polietilenoglicol que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, polissorbato 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários, o peróxido de uréia reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. Apresentação: frasco com 25g.</p> <p><b>MARCA HOMOLOGADA: BIODINÂMICA.</b></p>                                                                                                                               | Frasco    | 50  |
| 34 | SELANTE DE SUPERFÍCIE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES | <p>Selante de superfície, fotopolimerizável para restaurações, pode ser usado para restaurações de resina, ionômero de vidro e amálgama. Melhora a resistência e aumenta a longevidade das restaurações, viscosidade moderada, permite o escoamento, penetra facilmente nos sulcos e cicatrículas. Composição: bisfenol a glicidilmetacrilato; grupos dimetilmetacrilato; dióxido de silício; catalisador; estabilizador e conservante. Validade superior a 12 meses. Apresentação: frasco único com 5ml.</p> <p><b>MARCA HOMOLOGADA: BIOFORTY (BIODINÂMICA).</b></p> | Frasco    | 400 |
| 35 | BICARBONATO DE SÓDIO APARELHO OLSEN                       | <p>Pó extrafino e microfiltrado a base de carbonato hidrogenado de sódio para profilaxia odontológica, para uso em aparelhos da marca olsen. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 200g.</p> <p><b>MARCA HOMOLOGADA: (CLEAN OKTA).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Frasco    | 300 |
| 36 | LIMA KERR FLEXÍVEL 1ª SÉRIE (31 MM)                       | <p>Lima tipo kerr flexível (flexofile), Cabo de plástico, antideslizante. Resistente a fratura, flexível e com ponta cônica. Comprimento de 31mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 6 unidades.</p> <p><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (MAILLEFER - DENTSPLY), (VDW).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa     | 100 |
| 37 | LIMA KERR FLEXÍVEL 2ª SÉRIE (31MM)                        | <p>Lima tipo kerr flexível (flexofile), Cabo de plástico, antideslizante. Resistente a fratura, Flexível e com ponta cônica. Comprimento de 31mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 6 unidades.</p> <p><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (MAILLEFER - DENTSPLY), (VDW).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa     | 100 |
| 38 | LIMA KERR FLEXÍVEL 1ª SÉRIE (21MM)                        | <p>Lima tipo kerr flexível (flexofile), Cabo de plástico, antideslizante. Resistente a fratura, flexível e com ponta cônica. Comprimento de 21mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 6 unidades.</p> <p><b>MARCAS HOMOLOGADAS: (MAILLEFER - DENTSPLY), (VDW).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa     | 100 |
| 39 | AGULHA GENGIVAL CURTA                                     | <p>Agulha gengival curta descartável - corpo em aço inox, cânula siliconizada, maleável, fina, flexível, com ponta com bízal trifacetado e estéril. Conexão adaptável à seringa carpúle. Tamanho 30g curta. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          | Caixa     | 40  |

|                                                     |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                                                     |                                                                             | <b>MARCAS HOMOLOGADAS: UNOJECT (DFL); JETS (INJECTA); (TERUMO); ALL PRIME, INJEX, SEPTODONTO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |
| <b>Lote 4 – Material Médico Hospitalar</b>          |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
| 40                                                  | GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 204                                                | Tubo de látex (garrote) nº 204, cor amarela. Apresentação material: 100% látex natural. Cor amarela. Tubo de látex, diâmetro externo: 11,5mm, diâmetro interno: 5,5mm, parede: 3mm. Liso e não Estéril. Apresentação: 1metro.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: LEMGRUBER; LATEXFORTE; ALTALEX.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Metro   | 10  |
| 41                                                  | SUPORTE COM BOLSA TÉRMICA GEL PARA TRATAMENTO OROFACIAL E DTM               | Composto por uma faixa e duas bolsas térmicas quente e frio. Permite a aplicação simultânea nos dois lados da face e na região cervical, com as mãos livres. É um produto com design anatômico e exclusivo, composto por bolsas de gel envolvidas em capas removíveis que, ao ser aplicado, promove alívio de dores e tensões musculares. Ajustável para variadas circunferências de cabeça, é hipoalergênico, dermatologicamente testado. Composição: tecido interno: poliamida e elastano. Tecido externo e fecho aderente: poliamida. Tiras: poliéster e elastano. Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa. Gel: água purificada, polímero vinílico, trietanolamina, conservante e agente anticongelante. Apresentação: unidade com capas e gel. Tamanho único.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: MERCUR E THERMOMAXX.</b> | Unidade | 10  |
| <b>Lote 5 – Películas Radiográficas</b>             |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
| 42                                                  | PLACA DE FÓSFORO FOTOSENSÍVEL - PELÍCULA DIGITAL TAMANHO 1X6- TAMANHO Nº 1  | Indicado para a captura de imagens radiográficas intra-orais flexíveis e podem ser reutilizados milhares de vezes, cantos arredondados e 10 vezes mais finos do que os sensores com fio, se acomodam em crianças, adultos, em pacientes com problemas de disfunção da articulação temporomandibular em idosos, operaram na iluminação ambiente normal e a área de Superfície inteira do sensor é ativa, Dimensões: 24 x 40mm; 658 x 1143 pixels; 1,53 mb. Apresentação: caixa com 6 unidades. Garantia mínima: 12 meses.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: KAVO, AIR TECHNIQUES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Caixa   | 20  |
| 43                                                  | PLACA DE FÓSFORO FOTOSENSÍVEL - PELÍCULA DIGITAL TAMANHO 2X6 - TAMANHO Nº 2 | Indicado para a captura de imagens radiográficas intraorais, flexíveis e podem ser reutilizados milhares de vezes, cantos arredondados e 10 vezes mais finos do que os sensores com fio, se acomodam em crianças, adultos, em pacientes com problemas de disfunção da articulação temporomandibular em idosos, operaram na iluminação ambiente normal e a área de superfície inteira do sensor é ativa, dimensões: 31 x 41mm; 886 x 1171 pixels; 2,03 mb. Apresentação: caixa com 6 unidades. Garantia mínima: 12 meses.<br><b>MARCA HOMOLOGADAS: KAVO, AIR TECHNIQUES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caixa   | 20  |
| <b>Lote 6 – Periférico de Ultrassom Marca Olsen</b> |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
| 44                                                  | PONTA PARA ULTRASSOM PD1 PERIO SUPRA INTERDENTAL                            | Ponta exclusiva para ultrassom indicada para remoção de cálculos e placa na região supragengivais. Garantia: 12 meses.<br><b>MODELO: PD1. MARCA HOMOLOGADA: OLSEN.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 600 |
| 45                                                  | PONTA PARA ULTRASSOM GD1 PERIO SUPRA INTERDENTAL                            | Ponta exclusiva para Ultrassom indicada para remoção de Cálculos e placa na região supragengival, Interdental e superfície do dente. Garantia: 12 meses.<br><b>MODELO: GD1. MARCA HOMOLOGADA: OLSEN.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 300 |
| 46                                                  | PONTA PARA ULTRASSOM PD3 PERIO SUB                                          | Ponta exclusiva para ultrassom indicada para remoção de cálculos subgengivais profundos. Apresentação: unidade. Garantia: 12 meses.<br><b>MODELO: PD3. MARCA HOMOLOGADA: OLSEN.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 600 |
| <b>Lote 7 - Acupuntura</b>                          |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
| 47                                                  | CANETA PARA SANGRIA                                                         | Caneta de sangria para acupuntura em metal. Deve ser adequada para encaixar lancetas. Comprimento 4cm, altura 16cm, Largura 2cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 10  |

|    |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |
|----|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    |                              | <b>MARCAS HOMOLOGADAS: DONG BANG; BK.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |
| 48 | LANCETA                      | Lanceta para acupuntura. Ponta esterilizada; suave; ponta tri-charifo; 28 gauge; embalagem segura; validade igual ou superior a 24 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: NANOLET; G-TECH, ACCU- CHEK, UNIQMED.</b>                                                                                                                                        | Caixa | 10 |
| 49 | AGULHA ACUPUNTURA 0,20X15MM  | Agulha acupuntura, material aço inoxidável, tipo capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade estéril, descartável, tamanho 0,20 x 15 mm, tipo de cabo com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual e aplicador. Apresentação: caixa com 1000 agulhas separadas em blister com 10 unidades de agulha) e 1 tubo aplicador (mandril)<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: DUX; DONG BANG.</b> | Caixa | 80 |
| 50 | AGULHA ACUPUNTURA 0,18 X 8MM | Agulha acupuntura, material aço inoxidável, tipo capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade estéril, descartável, tamanho 0,18 x 8mm, tipo de cabo com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual e aplicador. Apresentação: caixa com 1000 agulhas separadas em blister com 10 unidades de agulha) e 1 tubo aplicador (mandril)<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: DUX; DONG BANG.</b>   | Caixa | 50 |
| 51 | AGULHA ACUPUNTURA 0,25X 30MM | Agulha acupuntura, material aço inoxidável, tipo capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade estéril, descartável, tamanho 0,25 x 30mm, tipo de cabo com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual e aplicador. Apresentação: caixa com 1000 agulhas separadas em blister com 10 unidades de agulha) e 1 tubo aplicador (mandril).<br><b>MARCAS HOMOLOGADAS: DUX; DONG BANG.</b> | Caixa | 80 |

|                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
| <b>Item 1 - Biossegurança</b>                                        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |
| 52                                                                   | TNT PARA CAMPO CIRÚRGICO                        | Gramatura de 40 gramas, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: rolo de 100m de comprimento e 1,40cm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rolo      | 570 |
| <b>Item 2 - Equipamento</b>                                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |
| 53                                                                   | LUPA DE MAGNIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA PORTÁTIL      | Lupa de magnificação Portátil, utilizado para ampliar e aproximar expressivamente detalhes de objetos em alta qualidade óptica; magnificação de 3.5, distância de trabalho ajustável entre 320 à 420mm e um campo de visão de 60mm. Campo de visão amplo, com recomendação de uso odontológico. Com regulagem da distância interpupilar que pode ser adaptada a qualquer profissional. Embalagem contendo: 1 óculos lupa, 1 conjunto de aumento, 1 lâmpada de led, 1 bateria com regulador de intensidade, 1 carregador de bateria, 1 flanela, 1 maleta de transporte, 1 chave de fenda, 1 clipe adaptador para óculos de grau, 1 manual de instruções. Garantia: 12 meses.<br><b>MARCA HOMOLOGADA: LORBEN.</b> | Embalagem | 100 |
| <b>Item 3 - Periférico de Ultrassom Marca Alliage – Dabi Atlante</b> |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |
| 54                                                                   | CHAVES PARA PONTAS DE ULTRASSOM PROF II CERAMIC | Chaves para pontas de ultrassom prof ii ceramic.<br><b>MARCA HOMOLOGADA: ALLIAGE - DABI ATLANTE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade   | 300 |
| <b>Item 4 - Periférico de Equipamento Dmc</b>                        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |
| 55                                                                   | FIBRA ÓPTICA (PARA LINHA THERAPY XT)            | Kit com 10 unidades de guias de luz, fibras ópticas, acopláveis ao aparelho therapy xt da dmc. A guia de luz pdt é utilizada em conjunto com a luz laser vermelha e uma solução de azul de metileno para redução bacteriana em bolsas periodontais, condutos radiculares e áreas contaminadas. Linha therapy, para o aparelho therapy xt. Apresentação: kit com 10 guias de luz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kit       | 50  |

|                                                                       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|                                                                       |                             | <b>MARCA HOMOLOGADA: EMAI (DMC).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
| <b>Item 5 - Periférico de Equipamento Bisturi Elétrico Marca Emai</b> |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
| 56                                                                    | KIT PONTAS BISTURI ELÉTRICO | <p>Eletrodos para bisturi elétrico odontológico com finalidade de condução de corrente elétrica e alta frequência para corte, coagulação e fulguração de tecidos moles em procedimentos odontológicos. Material: aço inoxidável cirúrgico ou liga condutora, alguns modelos com revestimento antiaderente. Tipos: agulhado, esférico, alça/loop, lâmina, ponta fina. Dimensões: comprimento da parte ativa: 2-5 cm. Diâmetro da haste: 2,35 mm. Apresentação: kit com 6 unidades</p> <p><b>MARCA HOMOLOGADA: EMAI.</b></p> | Kit | 50 |